instrumentos de transformação social. Caracteriza-se como uma Organização da Sociedade Civil (OSC), de interesse público, com natureza assistencial, pautada no princípio da universalização do atendimento.

A instituição atua com o objetivo de atender, promover e valorizar pessoas em situação de vulnerabilidade social, oferecendo oportunidades e condições para o desenvolvimento humano, estimulando o mérito, a cidadania, a integração social e o fortalecimento do voluntariado.

Ressalta-se que todos os dirigentes da entidade exercem suas funções de forma voluntária, não percebendo qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício, o que reforça seu caráter filantrópico e de interesse público.

Diante do exposto, resta evidenciado que o Grupo Cultural Arte Consciente atende aos requisitos legais para o reconhecimento como entidade de utilidade pública, razão pela qual se requer o deferimento do presente pedido.

Salvador, 24 de março de 2026.

RICARDO ALMEIDA
VEREADOR

MOÇÃO Nº 86/26.....Aplausos à Congregação de Jesus e Maria pela passagem do aniversário de 383 anos de sua fundação, celebrado no dia 25 de março.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador SANDRO FILHO.

MOÇÃO Nº 87/26.....Aplausos aos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Salvador, bem como às suas respectivas Cooperativas, Associações e Redes de Cooperativas, pelo grande e fundamental desempenho que resultou no reconhecimento internacional de Salvador pelo Guinness World Book, como detentora da maior ação de reciclagem de latas de alumínio já realizada no mundo em um evento.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador OMARZINHO GORDILHO.

MOÇÃO Nº 88/26.....Aplausos ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA), pelo lançamento do aplicativo TJBA Zela, ferramenta digital que permite às vítimas de violência doméstica e familiar solicitarem Medida Protetiva de Urgência diretamente pelo celular, sem necessidade de advogado, de qualquer lugar do Estado da Bahia, representando um avanço histórico no acesso das mulheres à proteção do Poder Judiciário.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

MOÇÃO Nº 89/26.....Aplausos a decisão da Organização das Nações Unidas (ONU) que reconheceu a escravidão de africanos durante o tráfico transatlântico como "o crime mais grave contra a humanidade".
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador PROFESSOR HAMILTON ASSIS.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 49/2026 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSA CLEIDE SILVA PINTO**, cadastro 6.241, para responder pela Função de Confiança de Supervisora de Redação Final, Classe FC-10, em substituição a **IVANA BARBOSA SANTOS**, cadastro 6.163, por motivos de gozo de férias da Escala/2026, no período de 30/03/2026 a 13/04/2026.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de março de 2026.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO	90003/2026	MENOR PREÇO	13/04/2026 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de copos descartáveis para água e café ao público interno e externo, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Salvador.

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 011/2026
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 30 de março de 2026.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**06/2026**
PROCESSO Nº	68/2026
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 03/2026
CONTRATADA:	**Teletalk Construtora, Comércio e Serviços de Comunicação Ltda.**
CNPJ Nº	06.138.195/0001-17
PARECER JURÍDICO Nº	41/2026
OBJETO:	Contratação de empresa para a prestação de serviços que contempla a modernização de voz usando a tecnologia IP entre todas as unidades da CMS, consistindo de instalação, manutenção preventiva e corretiva com assistência técnica, de uma solução de telefonia IP com infraestrutura de rede para interligação entre os prédios para a Câmara Municipal de Salvador.
PREÇO TOTAL:	R$ 329.465,34 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0013.250239
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.40 1.500.1
VIGÊNCIA:	180 (cento e oitenta) dias, com início na data da publicação do extrato do instrumento no Diário Oficial.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação municipal suplementar
DATA DA ASSINATURA:	30 de março de 2026.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Marco Antônio Dantas Quintella – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador